



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 040/2023

**DELIMITAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O
SERVIDOR SIMÃO PEDRO LOPES
DOS REIS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art.1º - Conceder **DELIMITAÇÃO DE FUNÇÃO** para o Servidor **SIMÃO PEDRO LOPES DOS REIS**, matrícula 609, cargo de Agente de Serviços Gerais, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, devendo cumprir suas atribuições laborais fora da exposição solar e serviços braçais pesados, conforme conta no Atestado Médico datado de 29/04/2022, Médico Andreas Timoteo Lutz Médico Andreas Timoteo Lutz (CRM 36211).

Art. 2º - Recomenda-se que a servidor desempenhe as suas atribuições, inerentes ao seu cargo: Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviço de abastecimento de veículos; terrenos baldios e praças; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins, desde que obedeçam as restrições do Atestado Médico.

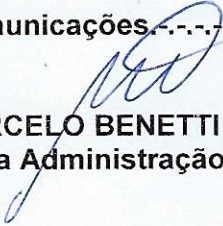
Art. 3º - A delimitação de função entrara em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2023, devendo o servidor comparecer na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte para desempenhar as funções acima especificadas.

Art. 4º - Fica determinado o Regime de trabalho de quarenta e quatro (44) horas semanais, nas segunda-feira das 14:00 as 17:30 e das 18:30 as 23:00, e nas terças-feiras as sextas-feiras das 13:00 as 17:30 e das 18:30 as 23:00, estando em conformidade com o artigo 55 da Lei Municipal 978/2005 de 28/09/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

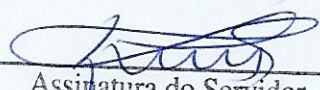

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL

Em 27/01/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22